PORTARIA Nº 2087, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 17/2026/PPGNL/FANUT/Reitoria/Unifal-MG,resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577861, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade**, desta Universidade, com mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.010968/2026-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portaria

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2086, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 17/2026/PPGNL/FANUT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rosângela da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior , matrícula Siape nº 1673425, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade - FCC**, desta Universidade, com mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.010968/2026-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2085, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019,

Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 17/2026/PPGNL/FANUT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2147157, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade**, desta Universidade, designada por meio da **Portaria nº 2304/2025** (Processo nº 23087.010968/2026-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portaria

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2084, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 17/2026/PPGNL/FANUT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Olga Luisa Tavano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1579076, da função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade - FCC**, desta Universidade, designada por meio da **Portaria nº 2303/2025** (Processo nº 23087.010968/2026-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2081, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 408/2026/ProGrad/Reitoria, e o contido nas Portarias 2067/2026 e 2068/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Esteves Salustiano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004620, para substituir a **Coordenadora *Pro-tempore* do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (FCC),** servidora **Juliana Maria da Silva**, durante o período de sua licença adotante (Processo nº 23087.013374/2026-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2080, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11/08/2026**, Progressão à servidora **Sueli de Carvalho Vilela**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4168290, para o **Nível 4, da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011224/2026-87).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2079, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014415/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-VI** à servidora **Eveline Ramos,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2345461, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **31/08/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,

disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2078, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, tendo em vista o disposto no Ofício nº 7/2026/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.00794/2024-80, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria 1985/2024,** que atribuiu à servidora **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297074, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência**, para fazer constar**: pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 08/11/2024 a 07/11/2027**; onde constou**: pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 08/11/2024 a 07/11/2028.**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2077, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, tendo em vista o disposto no Ofício nº 7/2026/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.00794/2024-80, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria 1984/2024,** que atribuiu à servidora **Lucelia Terra Chini,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3840879, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica - Modalidade Residência**, para fazer constar**: pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 08/11/2024 a 07/11/2027**; onde constou**: pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 08/11/2024 a 07/11/2028.**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2075, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006828/2025-21, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda Iunes**, matrícula Siape nº 1673910, no dia **08/09/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/1997, publicada no DOU em 1º/10/1997, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2072, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011966/2026-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, matrícula Siape nº 2994482, ocupante do cargo de Jornalista, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **22/12/2026 a 19/02/2027.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2071, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011966/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Gestante à servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, matrícula Siape nº 2994482, ocupante do cargo de Jornalista, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **24/08/2026 a 21/12/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2070, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 275/2026/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020247/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria abaixo descrita, que concedeu Promoção à servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2927328, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
691/2025	Promoção	Classe C - Associado, Nível 1	**26/09/2024**	**11/02/2025**

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **11/11/2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/11/2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2068, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em

vista o que consta do Processo nº 23087.014403/2026-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença à Adotante concedida à servidora **Juliana Maria da Silva**, matrícula Siape nº 1329331, em conformidade com o Decreto nº 6.690/2008, no período de **10/12/2026 a 07/02/2027.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2067, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014403/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença à Adotante, servidora **Juliana Maria da Silva**, matrícula Siape nº 1329331, de conformidade com o parágrafo único do art. 210 da Lei nº 8.112/90, no período de **12/08/2026 a 09/12/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2066, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013006/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula SIAPE nº 1545454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe D, com denominação de Professor Titular, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **11-08-2026**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-08-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2063, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luiz Felipe Leomil Coelho,** matrícula Siape nº 1530983, exercício de 2026, a partir de 31/08/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2062, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.013699/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Luiz Augusto de Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3355308, lotado na Gerência de Redes e Infraestrutura, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **27/08/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2061, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.013915/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **José dos Reis Pereira,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1648610, lotado na Departamento de Ciências Fisiológicas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **27/08/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2060, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014276/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Valdemir de Albuquerque**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Matrícula SIAPE nº 1977156, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **27/08/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor
